



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

Ata nº 02/2019-FAPS

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2019, na sala do Conselho Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito à Rua Nico de Oliveira, nº 476, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração juntamente com o Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 9036, de 08 de agosto de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 2102/2001, estando presentes o presidente, Giovane Sampaio, a secretária, Eliana da Rosa, e os conselheiros Jonesglei Rosa, Ana Lúcia Quiroga, Ângela Marques e Graciele Pereira, tendo justificado ausência os membros Lucimar Antunes, Maria das Dores Lima e Fabiane Mena. A reunião tem por pautas: saldos no fim do exercício, contábil, bancário e déficit anual; sugestões financeiras: encerramento da conta na Caixa, agência Bagé, transferindo o valor para a agência local; aplicação do saldo disponível em conta no Banrisul; cobrar a liberação dos cartões de assinatura no Banco do Brasil, sob pena de encerramento da conta; aprovação do novo regimento interno e publicação no mural e Diário Oficial dos Municípios; elaboração de proposta de orçamento para uso da taxa de administração; sugestão para se destinar a verba resultante da realização de concurso público da Câmara de Vereadores para os cofres do Fundo; explicações sobre o andamento do Cálculo Atuarial; assuntos discutidos na reunião com a gerência de RPPS da Caixa.

Iniciou a explanação o presidente, informando que: conforme informações da Contabilidade, o FAPS fechou o **exercício de 2018 com o seguinte resultado: R\$ 2.115.767,80** (dois milhões, cento e quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) em empenhos pagos (liquidados) a título de contribuição patronal; **R\$ 1.231.407,51** (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos) em empenhos pagos (liquidados) a título de contribuição funcional; **R\$ 5.970.076,37** (cinco milhões, novecentos e setenta mil e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) em aportes financeiros realizados pelo município para compensar o déficit da folha de pagamento dos inativos e pensionistas.

Informou ainda da **disponibilidade financeira nas contas bancárias** do Fundo, distribuídas da seguinte maneira: **R\$ 2.175,46** (dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) de saldo em conta corrente no Banrisul; **R\$ 1.392,40** (um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) de saldo em conta corrente no Banco do Brasil; **R\$ 5.570,39** (cinco mil, quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos) de saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, agência N^a Sr.^a da Luz; **R\$ 27,11** (vinte e sete reais e onze centavos) de saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, agência Bagé; perfazendo o total de **R\$ 9.165,36** (nove mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Informou que o **total da folha de pagamento do FAPS** no ano anterior, considerando que o pagamento dos salários encontra-se em atraso de cerca de 60 dias, foi de **R\$ 11.086.435,37** (onze milhões e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), e ainda houve despesas de taxas bancárias nos valores de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos) e **R\$ 493,65** (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

centavos). A despesa total no exercício foi de R\$ 11.087.041,52 (onze milhões e oitenta e sete mil e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Sugeriu o **encerramento da conta corrente na agência Bagé da Caixa**, transferindo o valor para a respectiva conta na agência local, visando integrar os saldos disponíveis na instituição financeira. Sugeriu ainda **a aplicação do valor disponível em conta corrente no Banrisul** em um fundo de investimento com rentabilidade diária, visando otimizar o resultado financeiro naquela instituição, mantidas as condições de aplicação e resgate automáticos. Para esta finalidade, deverá ser consultada a agência local do Banrisul, via ofício, visando determinar o melhor investimento desejável. Os conselheiros foram favoráveis às sugestões.

Sugeriu enviar ofício à agência do **Banco do Brasil cobrando a liberação dos cartões de assinatura** da conta do FAPS naquela instituição financeira, sob pena de ter a conta corrente encerrada e o saldo transferido a outra instituição. Os conselheiros sugeriram ainda que o banco informe por que razão não foi concluído ainda este procedimento, e concordaram com a sugestão.

Considerando o comparecimento dos conselheiros, ainda que em quórum suficiente para a realização da sessão, os conselheiros presentes deliberaram por **adiar a votação do novo regimento**, considerando tratar-se de um tema extremamente relevante para as atividades do Fundo e, sendo desejável, assim, o maior comparecimento possível. Os conselheiros deliberaram ainda para que se faça a revisão do regimento interno somente quando houver a reforma da lei do FAPS, visando evitar que se tenha que alterar novamente o regimento quando for mudada a lei.

Tendo em vista o total realizado com a folha de pagamento do exercício de 2018, e considerando o limite de 2% (dois por cento) deste total a título de **taxa de administração**, estabelecida pela Portaria MPS nº 402/2008, Art. 15, propôs-se a utilização de um índice menor para determinar a taxa de administração para o exercício de 2019. Estes Conselhos opinaram pelo índice de **0,5% (meio por cento)**, correspondendo ao máximo de R\$ 55.432,18 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). Sugeriu-se a apresentação de proposta de utilização deste recurso para a próxima reunião, lembrando que a proposta deverá contemplar alteração nas dotações orçamentárias para 2019. Uma vez que a previsão deste índice deve constar na legislação do ente federativo, sugeriu-se o encaminhamento de projeto de lei específico ao Executivo.

Pelo presidente foi trazida a proposta de solicitar à Câmara Municipal de Vereadores que a **arrecadação** obtida com a realização **do concurso** municipal naquela autarquia seja **destinada aos cofres do FAPS**, constituindo assim capital suficiente para execução das despesas propostas dentro do limite da taxa de administração. Pelos conselheiros foi aceita a proposta, deliberando pelo envio de ofício à Casa Legislativa informando da proposta.

A respeito do **andamento do cálculo atuarial**, o presidente informou que, de acordo com consulta efetuada por e-mail ao setor responsável na Caixa, no início do ano houve uma reestruturação da GEPUB (Gerência de Pessoa Jurídica Pública da Caixa), resultando em mudança de procedimentos internos, razão pela qual os processos estão com certo atraso, não somente de Pinheiro Machado, mas também de inúmeros outros municípios que dispõem dos serviços de Previdência para Estados e Municípios da Caixa (PEM).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

Informou que, em **reunião com a Superintendência Regional Extremo Sul RS da Caixa**, ocorrida ontem, dia 16 de janeiro, às 16h, na Sala dos Conselhos, contando com a presença do senhor Paulo Rechia, gerente da agência N^a Sr.^a da Luz, Lucas da Cunha, gerente de negócios, e Carolina Victoria, gerente regional de governos, foram tratados diversos assuntos relativos ao RPPS, entre os quais destaca: a situação financeira do fundo, tendo em vista o déficit mensal de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); que não é uma situação enfrentada somente pelo nosso município; que o município não possui dívida com o Fundo, tendo quitado o último parcelamento ainda no ano de 2017; que existe um apontamento do Tribunal referente à divergência na base de cálculo das contribuições patronal e funcional, mas que este valor não é dado como certo ainda; que a conclusão do cálculo atuarial está sendo providenciada pela GEPUB, mas existe demora devido à recente reestruturação interna. Finalmente, colocaram à disposição do FAPS o serviço de assessoria para RPPS da Caixa, mediante elaboração de proposta de custo; discutiram a limitação de fundos de investimentos que atendam à necessidade de rentabilidade diária e baixo risco, com aplicação e resgates automáticos; que o fundo de investimento atual (FIC RF) data de 1995, havendo fundos mais novos com maior rentabilidade, mas também maior risco e maior prazo operacional.

Cientes das ações, os conselheiros deliberaram pelo registro em ata das informações apresentadas. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, bem como pelos demais presentes.

